



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.385/2016.

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.115/2016.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

16 Fundo de Previdência Municipal

16.001 Divisão de Fundo Previdenciário

09.272.0015-2-006.000 Fundo de Previdência.

| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------|-------|--------------------------------------|----------------|
| 3.1.90.01.00.00.00 | 3040 | Aposentados, do RPPS, Reserva Remun. | R\$ 300.000,00 |
| 3.1.90.03.00.00.00 | 3040 | Pensões, Exclusive do RGPS | R\$ 150.000,00 |

16 Fundo de Previdência Municipal

16.002 Divisão de Fundo Financeiro

09.272.0015-2-006.000 Fundo de Previdência.

| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------|-------|--------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.01.00.00.00 | 3040 | Aposentados, do RPPS, Reserva Remun. | R\$ 1.650.000,00 |
| 3.1.90.03.00.00.00 | 3040 | Pensões, Exclusive do RGPS | R\$ 400.000,00 |

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de superávit apurado no exercício anterior no Fundo de Previdência Municipal na fonte 1040 RUBRICAS 4.1.3.2.9.00.28.10.00.00 REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA; 4.7.2.1.0.29.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS no valor total de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 11 de abril de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal